

Registre-se. Autue-se.  
Sala das Sessões 14/12/98  
  
(Rubrica do Presidente)



Data: <u>14/12/98</u>	Número: Prot <u>2681/98</u>
<u>2681/98</u>	Direct. Leg. <u>Direct. Leg.</u>

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 19 98

PERÍODO: 1997 A 1998

PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTIA VICE-PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS SABADINI  
1º SECRETÁRIO: ALMIR FORTE DO SANTOS 2º SECRETÁRIO: SEBASTIÃO ARY CORRÊA

ASSUNTO:  
VETO AO PROJETO DE LEI Nº 337/98

INICIATIVA:  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

HISTÓRICO:  
VETO AO PROJETO DE LEI Nº 337/98

LEITURA: 21 / 12 / 98

1ª DISCUSSÃO: 1 / 1 /

2ª DISCUSSÃO: 28 / 12 / 98

APROVADO POR:

X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:

X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE VISTA:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/ Ver.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/ Ver.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/ Ver.: \_\_\_\_\_

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação X  
 Finanças e Orçamento  
 Fiscalização e Controle Orçamentário  
 Obras e Serviços Públicos  
 Saúde, Saneamento e Meio Ambiente  
 Direitos Humanos e Assist. Social  
 Educação, Ciência e Tecnologia, de  
Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE URGÊNCIA: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

APROVADO POR:

X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:

X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100  
TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

02  
ambr

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 1998

### VETO AO PROJETO DE LEI Nº 337/98

VETO A PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO...: /29  
PROTOCOLO GERAL...: 2681/98  
DATA PROTOCOLO...: 14/12/98

**Do :** Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

**Ao :** Sr. **JUAREZ TAVARES MATTA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Senhor Presidente,

Cumpre-me comunicar a Vossa Excelência que vetei o Projeto de Lei nº 337/98, de autoria do Vereador Braz Zagotto, tendo em vista as seguintes informações do Departamento de Cadastro Imobiliário :

1. Existe a Lei Municipal nº 4188/96 denominando Rua Paulo Roberto Campos, no bairro Vila Rica (cópia anexa);
2. O logradouro denominado pela referida Lei já foi denominado anteriormente, e é conhecido não só pelos moradores, como também por todos os órgãos públicos e cadastrado neste Departamento, como Rua Dino Três, através da Lei nº 3748/92 (cópia anexa);

Atenciosamente,

  
**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

Aprovado em 29 Discussão  
por UNANIMIDADE  
Data da Sessão 28/12/98  
\_\_\_\_\_  
Presidente



O FUTURO É AQUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100

TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

03  
mmw

LEI N° 4188

SOL 057

**DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei :

**Artigo 1º** - Fica denominada Rua Paulo Roberto Campos, a via pública situada no Bairro Vila Rica, que tem seu início na Rua Arminda P. Gonçalves até a Rua Pedro Feitosa .

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de maio de 1996.

  
**JOSÉ TASSO ANDRADE**  
Prefeito Municipal



04  
01/11/92

LEI Nº 3748

Feito em 13/11/92  
[Signature]

501.114

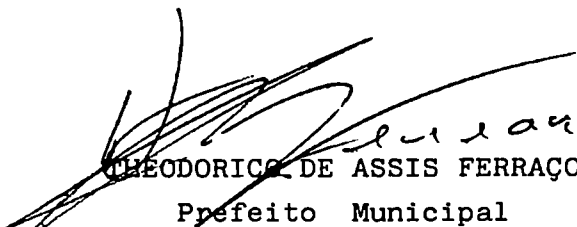
DENOMINA LOGRADOURO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei :

Artigo 1º - Passa denominar-se Rua ~~Dionísio~~ **Dionísio**; a antiga Projetada nº 5 da zona 501, setor 114 do Bairro Vila Rica, Loteamento Anísio Ramos, conforme listagem do computador .

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de outubro de 1992

  
THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO  
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-05-  
*[Handwritten signature]*

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

VETO AO PROJETO DE LEI N.º 337/98.

INICIATIVA: Poder Executivo.

RELATOR: Elimar Ferreira.

**RELATÓRIO:**

Trata-se de Veto ao Projeto de Lei n.º 337/98 que denomina via pública do município Rua Paulo Roberto Campos no Bairro Vila Rica.

**VOTO DO RELATOR:**

O veto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o relator.

**DECISÃO:**

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 28 de dezembro de 1998.

*[Handwritten signature]*  
JOSE CARLOS SABADINI – Presidente

*[Handwritten signature]*  
ELIMAR FERREIRA – Relator

*[Handwritten signature]*  
TÚLIO JANUÁRIO ARCHANJO – Membro

*[Handwritten signature]*

**JUNTADAS:**

- Decreto ao PL. N.º 337/98, contendo 04 (quatro) folhas rubricadas *fm*
- 1- 28/12/98 - fls. 05 - Revogar Comissão Constituinte
  - 2- / / -
  - 3- / / -
  - 4- / / -
  - 5- / / -
  - 6- / / -
  - 7- / / -
  - 8- / / -
  - 9- / / -
  - 10- / / -
  - 11- / / -
  - 12- / / -
  - 13- / / -
  - 14- / / -
  - 15- / / -
  - 16- / / -
  - 17- / / -
  - 18- / / -
  - 19- / / -
  - 20- / / -